Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10, Central de Mandados Cível e Criminal - 10° andar/Sala A 1011 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6814 - Email: centralmand@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5003624-83.2022.8.21.6001/RS

Tipo de Ação: Despesas Condominiais
EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ILHAS DO SUL
EXECUTADO: JOSE ISMAEL PILAR

Local: Porto Alegre - Foro Central **Data:** 14/04/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

No dia 14/04/2026, nesta cidade de Porto Alegre, RS, cumprindo o respeitável mandado **10102322568**, eu Oficial de Justiça, com as formalidades legais, procedi 3 diligências objetivando avaliar o imóvel objeto da medida, constituído do imóvel, sito na **Rua Padre João Batista Reus, 3347, Estacionamento 57, Camaquã - Porto Alegre/RS 91920001 (Residencial)**, descrição constante na Matrícula sob nº 21426, da 3º zona do Registro de Imóveis.

Com base nos dados obtidos de pesquisa na região do imóvel objeto da presente avaliação, considerando se tratar de região residencial bastante ocupada com opção de estabelecimentos comerciais nas proximidades, situada em bairro com boa infraestrutura. Utilizando o método comparativo de mercado, localização do imóvel, estado de conservação, posição solar, relevo do terreno, outros imóveis com características semelhantes, entre outras particularidades **AVALIO** o imóvel em **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**. Do que, para constar, lavrei este auto em duas vias que segue devidamente assinado. Dou fé.

Custas ao Estado: 01 auto;

Despesas de condução: 02 urcs – vinculadas.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA ORTIZ BARRETO VIANNA**.